

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



### Unidade Requisitante

Secretaria de Cultura e Turismo, 10.280.055/0001-56



### Equipe de Planejamento

Caio Cacianno Menezes Neves Pereira



### Objeto Detalhado

Contratação direta de artistas conhecidos

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |                                                                                                                                   |      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                          | PESO |
| Muito Baixa              | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa                    | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média                    | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta                     | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta               | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.       | 10   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

**ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS**

| IMPACTO            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                   | PESO |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>Muito Baixo</b> | <b>Mínimo</b> impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| <b>Baixo</b>       | <b>Pequeno</b> impacto nos objetivos (idem)                                                                                | 2    |
| <b>Médio</b>       | <b>Moderado</b> impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.                                                           | 5    |
| <b>Alto</b>        | <b>Significativo</b> impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão                                                     | 8    |
| <b>Muito Alto</b>  | <b>Catastrófico</b> impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.                                                   | 10   |

**MATRIZ DE RISCO**

| IMPACTO              | MUITO ALTO  | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| ALTO                 | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO |
| MÉDIO                | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
| BAIXO                | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
| MUITO BAIXO          | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO   |
|                      | MUITO BAIXA | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA        | MUITO ALTA    |               |
| <b>PROBABILIDADE</b> |             |             |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Ausência de comprovação da notória especialização ou consagração pública do artista**

| Etapa                                                                                                                                | Impacto | Probabilidade      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|
| Planejamento                                                                                                                         | Alto    | Média              |
| <b>Dano</b>                                                                                                                          |         |                    |
| Questionamento da legalidade da contratação direta, com risco de anulação, auditorias e responsabilização dos gestores.              |         |                    |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                                                             |         | <b>Responsável</b> |
| Reunir e arquivar documentos comprobatórios da notoriedade do artista (mídias, prêmios, histórico de apresentações relevantes, etc). |         |                    |
| Emitir parecer jurídico fundamentando a inexigibilidade com base na notória especialização.                                          |         |                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

| Ações de Contingência                                                         | Responsável |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Reforçar a fundamentação com documentos adicionais, caso haja questionamento. |             |
| Providenciar justificativas técnicas e gerenciais para órgãos de controle.    |             |

| Risco Alto - Cachê acima do valor de mercado                                                           |            |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Etapas                                                                                                 | Impacto    | Probabilidade      |
| Planejamento                                                                                           | Muito Alto | Média              |
| <b>Dano</b>                                                                                            |            |                    |
| Dano ao erário, reprovação de contas, responsabilização administrativa e financeira.                   |            |                    |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                               |            | <b>Responsável</b> |
| Realizar pesquisa fundamentada de preços praticados para o mesmo artista/serviço em eventos similares. |            |                    |
| Registrar comparativos e rationale detalhado do valor contratado.                                      |            |                    |
| <b>Ações de Contingência</b>                                                                           |            | <b>Responsável</b> |
| Negociar redução do cachê, se identificado sobrepreço antes da contratação.                            |            |                    |
| Apresentar documentação de defesa junto aos órgãos de controle, justificando peculiaridades do evento. |            |                    |

| Risco Médio - Inexecução total ou parcial do serviço/artista não comparece ao evento                |            |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|
| Etapas                                                                                              | Impacto    | Probabilidade      |
| Gestão Contratual                                                                                   | Muito Alto | Baixa              |
| <b>Dano</b>                                                                                         |            |                    |
| Prejuízo à realização do evento, insatisfação do público, possíveis litígios contratuais.           |            |                    |
| <b>Ações Preventivas</b>                                                                            |            | <b>Responsável</b> |
| Exigir cláusulas contratuais de penalidade por não comparecimento e multa proporcional.             |            |                    |
| Prever substituição em caso de força maior, desde que pré-acordada.                                 |            |                    |
| <b>Ações de Contingência</b>                                                                        |            | <b>Responsável</b> |
| Acionar imediatamente suporte jurídico para reparação do dano.                                      |            |                    |
| Avaliar possibilidade de contratação emergencial de atração alternativa, conforme critérios legais. |            |                    |

ETP nº 0057/2025 - Contratação direta de artistas conhecidos

São José do Belmonte - PE, 4 de Agosto de 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

---

Caio Cacianno Menezes Neves Pereira  
Secretário de Cultura e Turismo  
008/2025

